



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/85
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/85
PROCESSO Nº 2123/85

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1983".

O Vereador João Damianovic Bragadin, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

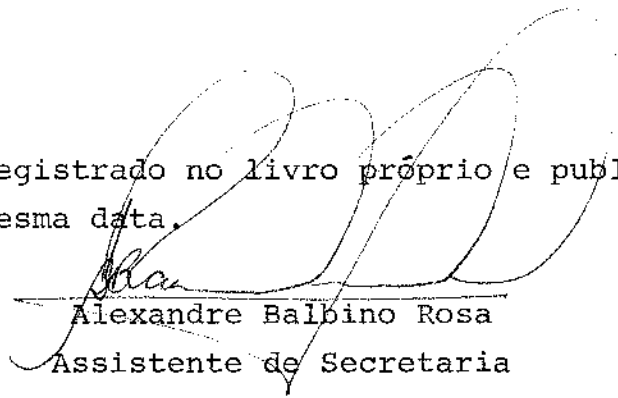
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1983, constantes do Processo TC 1477/84, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que manifestou-se favorável a aprovação das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 22 de outubro de 1985.

João Damianovic Bragadin
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Assistente de Secretaria